

#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 081/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **PREGÃO** Nº. 081/2022, CONTRATO ELETRÔNICO Nº 05/2022, QUE ENTRE SI UM LADO. CELEBRAM. DE DE MUNICIPAL PREFEITURA MALHADOR E, DO OUTRO, A EMPRESA LL LOCADORA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Termo, de um lado a Prefeitura Municipal de Malhador/Se, localizada na Praça 25 de Novembro, 133, Bairro Centro, Malhador/SE, inscrita no CNPJ sob nº. 13.104.757/0001-77 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado pelo Prefeito o Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR, RG nº 20300000 SSP/SE, inscrito no CPF nº 054.324.895-03, com Endereço Residencial à Rua José Ramos de Souza, 102, Centro, Malhador/SE, CEP 49570000 , e a do outro lado a empresa LL LOCADORA - ME, sediada à rua Rio Grande do Sul, nº811 – B, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 04.540.771/0001-22, aqui representada pela Srª. Kaline Marissol Pereira de Lima e Lima, brasileira, Portadora do CPF nº 043.126.585-28, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo que se regerá pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações:

# CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com art. 65 § 1° combinado com o Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

## CLÁUSULA II - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo previsto na Cláusula Quarta, do Contrato nº. 081/2022 celebrado em 22.08.2022.

Parágrafo Primeiro: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada a cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

## Cláusula III - da Vigência:

O prazo de vigência deste termo será a partir da data de sua assinatura até 22/08/2024.



#### ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

# CLÁUSULA IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Malhador, 22 de agosto de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR CONTRATANTE

Kalina Maximol Biana, do Suma a Suma. LL LOCADORA - ME CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Charles Jaillony J. Sontomor

yes Epelias de sais